

PORTARIA Nº 277/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º.....ERINEIDE ALVES DOS SANTOS
- 2º.....CLEBSON DA SILVA BELARMINO
- 3º.....EDIVANIA MARIA DA SILVA NUNES
- 4º.....MIRELLA DE SIQUEIRA MELO TOSCANO XAVIER

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARREIROS

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º.....RELISLAYNE XAVIER DE LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DELMIRO

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º.....IARA RAQUEL DE CARVALHO LUCIANO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º.....NATALIA CAVALCANTE DE MOURA
- 2º.....MARIA JOSE DA SILVA



ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... AYANNA KASSIA FERRAZ DE LIMA
- 2º..... LUCIANA DA ROCHA CABRAL
- 3º..... GLEYDSON ALMEIDA DA SILVEIRA
- 4º..... ANA MARIA DE MEDEIROS BARROS

MÉDICO PEDIATRA

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... ROSSANA MELO TEIXEIRA BRITO LINHARES

MÉDICO PLANTONISTA

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... ARTHUR RONDEYVSON SOUSA SANTOS
- 2º..... CANDICE ALVES ESMERALDO
- 3º..... RAQUEL ROCHA SOUZA
- 4º..... DAIANY DANTAS VARELA
- 5º..... ANTONIO REGINALDO DE CASTRO LANDIM
- 6º..... GUILHERME MARQUES ALVES
- 7º..... ENIO JEREMIAS LEITE

MOTORISTA

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... EDSON EDMUNDO SILVA
- 2º..... ANTONIO MARIANO DE MOURA
- 3º..... LUIZ AUGUSTO TIMOTEO DA SILVA
- 4º..... ELISON FERRAZ LEAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS
- 2º..... AFONSO BEZERRA SOBRINHO
- 3º..... EDNA MARAISA FERNANDES DE SA PEREIRA
- 4º..... GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA
- 5º..... MARIA DO SOCORRO FELIX
- 6º..... VANDERLEIA NEVES LEAL

OPERADOR DE MÁQUINAS

COLOCAÇÃO.....NOME

- 1º..... RANIEDSON ARAUJO DOS SANTOS



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 278/2017

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 277/2017, no Concurso Público Edital nº 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
07/06/2017 (08h as 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); e) 01 Foto 3x4; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; h) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; i) Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; j) Conta Corrente Banco do Brasil; k) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos.

16/06/2017 (08h as 12h)	Unidade Mista Leônidas de Menezes	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.
19/06/2017 (16h)	Clube Social Belmontense – CSB	Posse	-

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 02 de Junho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

